



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
____/____/____	____/____/____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
19/02/13	09:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

Homologada em 26/02/2013

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____

DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Não autorizo.

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 24 de Janeiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada no quantitativo e especificações constantes da Solicitação (anexa) durante o exercício de 2013, no valor máximo de R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais).

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER
Responsável pelo Departamento de Obras e Viação

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/01/13

às 13:05 hs. nº 008/13



Elisângela Heftiger B. Watfe
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Excelentíssimo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.



Município de Japira
Solicitação 7/2013



Equeplano

Solicitação _____
Número **7** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **24/01/2013** Quantidade de itens **12**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **3152-6** Nome **NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER** Número **17/2013**

Local _____
Código **7** Nome **URBANISMO**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento** Forma _____

Entrega _____
Local _____ Prazo _____
Dias _____

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

Justificativa:
PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001736	PNEU 14.9.28 - DIANTEIRO - TRATOR FORD	UNID	4,00	2.147,00	8.588,00
001737	PNEU 23.1.30 - TRASEIRO - TRATOR FORD	UNID	2,00	4.745,00	9.490,00
001738	PNEU 18.4.30 - TRATOR M.F.	UNID	4,00	3.097,00	12.388,00
001739	PNEU 1000x20 C/ CAMARA E PROTETOR	UNID	60,00	1.220,00	73.200,00
001740	PNEU 17.5.25 - TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA	UNID	4,00	5.175,00	20.700,00
001741	PNEU 10.5/80.18 - DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA	UNID	4,00	763,00	3.052,00
001742	PNEU COMUM 9.17.5 LT S/ CAMARA - ÔNIBUS	UNID	50,00	661,00	33.050,00
001743	PNEU 750x16 C/ CAMARA - P/ 608	UNID	40,00	661,00	26.440,00
001744	PNEU 14.00x24 - PATROL	UNID	12,00	4.345,00	52.140,00
001745	PNEU 175-70-13	UNID	50,00	222,00	11.100,00
001746	PNEU 215-75-R17.5 S/ CAMARA RADIAL	UNID	8,00	815,00	6.520,00
001747	PNEU 195-75-16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	UNID	8,00	557,00	4.456,00
				TOTAL	261.124,00
				TOTAL GERAL	261.124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS

RAZÃO SOCIAL: Comercial Automotore SA

CNPJ: 45987005022400

ENDEREÇO: Rodovia Pr 160 Km 23

TELEFONE: 42-32733132

E-MAIL: LOJA224TEL@DPASCHOAL.COM.BR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pneu 14.9.28 – dianteiro – (Trator Ford)	1788,00 ✓	
002	Pneu 23.1.30 – traseiro – (Trator Ford)	3799,00 ✓	
003	Pneu 18.4.30 – traseiro – (Trator M.F.)	2705,00 ✓	
004	Pneu 1.000 x 20 c/ camara e protetor	1176,00 ✓	
005	Pneu 17.5.25 – traseiro – (Retroescavadeira)	3840,00 ✓	
006	Pneu 10.5/80.18 – dianteiro – (Retroescavadeira)	792,00 ✓	
007	Pneu comum 9.17.5 lt s/ camara – (Ônibus)	550,00 ✓	
008	Pneu 750x16 c/ camara – (p/ 608)	529,00 ✓	
009	Pneu 14.00x24 – (Patrol)	2665,00 ✓	
010	Pneu 175-70-13	160,00 ✓	
011	Pneu 215-75-R17.5 s/ camara radial	766,00 ✓	
012	Pneu 195-75-16 – radial (ambulância)	460,00 ✓	

Para maiores esclarecimentos com relação às especificações dos pneus, favor entrar em contato com o Sr. Nelson Cesare (Branco), através do Cel.: 43.9157.9373.

Fico no aguardo da resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Japira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS

RAZÃO SOCIAL:ANTÔNIO MOURÃO DA SIVA - ME

CNPJ:09.624.822/0001-18

ENDEREÇO:BR 153 KM 43

TELEFONE: (43) 3534-4589

E-MAIL: pneucam@uol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pneu 14.9.28 – dianteiro – (Trator Ford)	1865,00	
002	Pneu 23.1.30 – traseiro – (Trator Ford)	4306,00	
003	Pneu 18.4.30 – traseiro – (Trator M.F.)	2787,00	
004	Pneu 1.000 x 20 c/ camara e protetor	1180,00	
005	Pneu 17.5.25 – traseiro – (Retroescavadeira)	4387,00	
006	Pneu 10.5/80.18 – dianteiro – (Retroescavadeira)	621,00	
007	Pneu comum 9.17.5 lt s/ camara – (Ônibus)	776,00	
008	Pneu 750x16 c/ camara – (p/ 608)	880,00	
009	Pneu 14.00x24 – (Patrol)	6089,00	
010	Pneu 175-70-13	202,00	
011	Pneu 215-75-R17.5 s/ camara radial	776,00	
012	Pneu 195-75-16 – radial (ambulância)	574,00	

Para maiores esclarecimentos com relação às especificações dos pneus, favor entrar em contato com o Sr. Nelson Cesare (Branco), através do Cel.: 43.9157.9373.

Fico no aguardo da resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Japira



MODELO PNEUS®

ORÇAMENTO Nº

**MODELO PNEUS LTDA.**

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

Telefone: 54 34556500

modelopneus@modelopneus.com.br

Cliente : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**
 C.N.P.J : 75.969.881/0001-52
 Endereço : AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481
 Cidade : JAPIRA
 Telefone : 43 3555 1401
 A/C : SRA. ELISANGELA

Código: 23380

Inscr. Estadual:

Bairro: CENTRO

CEP: 84920000

UF: PR

FAX:

Produto	Descrição	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
1666 / 1	14.9 28 SUPER AT 23G 10LONAS FIRESTONE	1,00	2.787,35	2.787,35
1595 / 2	23.1 30 SUPER AT 23G 12LONAS FIRESTONE	1,00	6.129,64	6.129,64
1676 / 3	18.4 30 SUPER AT 23G 12LONAS FIRESTONE	1,00	3.799,09	3.799,09
80592 / 4	10.00 20 BFT-595 16LONAS FIRESTONE	1,00	1.160,01	1.160,01
00840 /	10.00R20 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	1,00	108,09	108,09
00065	PROTECTOR ARO-20 PROTEFORT RADIAL VIPAL	1,00	35,00	35,00
0217 / 5	17.5 25 SUP GG LD L-2 16LONAS S/C FIRESTONE	1,00	7.296,88	7.296,88
61481 / 6	10.5/80 18 HIGH FLOTATION 10LONAS FIRESTONE	1,00	874,19	874,19
001596 / 7	9-17.5 PAPALEGUAS G-8 12LONAS S/C GOODYEAR	1,00	657,14	657,14
80271 / 8	7.50 16 BFT-595 12LONAS FIRESTONE	1,00	526,09	526,09
00862 /	7.00/7.50R16 TR-15 CL-1416 CAMARA DE AR TORTUGA	1,00	48,14	48,14
0333 / 9	14.00 24 SUP GG RB-G-2 16LONAS C/C FIRESTONE	1,00	4.280,95	4.280,95
2043 / 10	175/70R13 MULTIHAWK 82T S/C FIRESTONE	1,00	301,83	301,83
1235 / 11	215/75R17.5 FS-557 12LONAS 126/124M S/C FIRESTONE	1,00	902,99	902,99
11538 / 12	195/75R16C DURAVIS 8L 107/105R S/C BRIDGESTONE	1,00	634,60	634,60

OS PREÇOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS, QUANTO PARA MENOS, DEPENDENDO DA DATA DO CERTAME.

Total Produtos: **29.541,99**Total Serviços: **0,00**Total Geral: **29.541,99**

Vendedor: 0

Forma de Pagamento: 30DD

Obs: ESTIMATIVA LICITAÇÃO

Entrega:

Tipo Frete:

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

BENTO GONÇALVES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 25 de Janeiro de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, mediante a solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob o protocolo nº 008/13 de 24/01/2013, referente à abertura de processo licitatório para a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada no quantitativo e especificações constantes da Solicitação (anexa) durante o exercício de 2013, no valor máximo de R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 25/01/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 25/01/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO;
001 – VIAÇÃO;

15.451.04012-008 – MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA;

000360-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

15.782.04012-009 – MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL;

000400-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

002 – URBANISMO;

15.452.04012-011 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS;

000460-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, PR, 28/01/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: *Aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **25/01/2013**, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Há recursos financeiros, no valor máximo **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**;

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 29 de Janeiro de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio à solicitação, referente à abertura de processo licitatório, para a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob o protocolo nº 008/13 de 24/01/2013.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE, informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestados pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado pelo Setor Competente, Salvo Melhor Juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade à Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, inclusa alteração da Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 022/2013 de 04/01/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; PATRICIA GONZALES DA FONSECA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.018.638-5 e do CPF nº 860.873.559-87; e POLLYANA EULÁLIA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio:** Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 30 de Janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Ilma. Senhora
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, na Cidade de Japira - Paraná, torna público que fará realizar, que fará **realizar às 09h30min do dia 19/02/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do **Tipo Menor preço, por Item**, com o Objetivo de promover **aquisição de pneus novos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. A Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 022/2013 de 04/01/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 19/02/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até às 09h30min do dia 19/02/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 19/02/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.01 Os interessados deverão apresentar-se, perante A Pregoeira, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II)**, da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III)**, e dos documentos abaixo;

02.01.1.1. O Termo de Credenciamento (anexo II) só será apresentado quando não se tratar de representante legal da empresa como Sócio/Administrador ou Procurador;

02.01.1.2. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.1.3. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.1.4. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.1.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

02.01.2.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante registro da empresa no REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS ou no REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.2.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.2.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

02.01.2.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 03.02.2 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

02.01.2.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

02.01.2.7.1. § 1º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

02.01.2.7.2. § 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.* "). Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 110.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

02.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

02.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

02.01.3.2. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)

02.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

02.01.5. A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de pneu novos, 1ª linha, destinados ao uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO 1 do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão ser de boa qualidade e respeitar as especificações e valores máximos constantes do anexo 1 do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA; 000360-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 15.782.04012-009 – MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL; 000400-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-011 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; 000460-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município de Japira localizado no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna do Vale, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min e 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com ou licitação@japira.pr.gov.br;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **09h00min do dia 19/02/2013, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Japira**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através da Pregoeira (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não possuam entre seus sócios servidores deste Município;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CIDADE CEP TELEFONE/FAX e E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ DATA/HORÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 07.02.** A Proposta de Preços deverá ser preenchida e impressa por meio eletrônico, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas em via **rubricada e assinada** pelo titular ou representante legal da proponente participante, impressa em papel timbrado da empresa constando: A **Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;
- 07.02.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.02.2.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.** Deverá ser apresentado junto com a Proposta de Preços o Termo de Referência constante do Anexo do presente edital, contendo as especificações e quantitativos, preço unitário e total.
- 07.03.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.2.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.03.3.** Conter a marca/modelo que bem identifiquem os itens cotados;
- 07.01.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.02.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.03.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.04.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.05.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.06.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

07.07. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.08. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (**autenticada em cartório**), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações conforme anexos do referido edital (impressas em papel timbrado da empresa contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.4.1. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

08.01.02.4. Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que **NÃO SÃO** enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S, **NÃO** apresentarão balanço conforme Item 08.01.03.1, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, devidamente registrado no órgão competente.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigências do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 003/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

08.01.04.2. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ DATA/HORÁRIO

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;

09.03. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** A Pregoeira convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes A Pregoeira considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 09.10.** A Pregoeira poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, A Pregoeira passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, A Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pela Pregoeira e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá aA Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, A Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, após a solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 11.02.02.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se referem à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** O prazo de validade do Contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da data de assinatura.
- 12.06.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.07.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE *obrigar-se-á*:

- 13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á*:

- 14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11.01 deste Edital, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

14.01.07. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

14.01.08. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

12.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal (NF), proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

15.01. O Município de Japira atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

19. DA RESCISÃO

19.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS PENALIDADES

21.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; **(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")**.

21.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; **(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

21.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93).***

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 30 de Janeiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	04	Unid	Pneu 14.9.28 – dianteiro (Trator Ford)		R\$ 2.147,00	R\$ 8.588,00
002	02	Unid	Pneu 23.1.30 – traseiro – (Trator Ford)		R\$ 4.745,00	R\$ 9.490,00
003	04	Unid	Pneu 18.4.30 – traseiro – (Trator M.F.)		R\$ 3.097,00	R\$ 12.388,00
004	60	Unid	Pneu 1.000 x 20 c/ camara e protetor		R\$ 1.220,00	R\$ 73.200,00
005	04	Unid	Pneu 17.5.25 – traseiro – (Retroescavadeira)		R\$ 5.175,00	R\$ 20.700,00
006	04	Unid	Pneu 10.5/80.18 – dianteiro – (Retroescavadeira)		R\$ 763,00	R\$ 3.052,00
007	50	Unid	Pneu comum 9.17.5 lt s/ camara – (Ônibus)		R\$ 661,00	R\$ 33.050,00
008	40	Unid	Pneu 750x16 c/ camara – (p/ 608)		R\$ 661,00	R\$ 26.440,00
009	12	Unid	Pneu 14.00x24 – (Patrol)		R\$ 4.345,00	R\$ 52.140,00
010	50	Unid	Pneu 175-70-13		R\$ 222,00	R\$ 11.100,00
011	08	Unid	Pneu 215-75-R17.5 s/ camara radial		R\$ 815,00	R\$ 6.520,00
012	08	Unid	Pneu 195-75-16 – radial (ambulância)		R\$ 557,00	R\$ 4.456,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 261.124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 014/2012 – (PMI)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Japira.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

(identificação e assinatura do declarante)
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

➤ Termo de Referência com as especificações dos itens e preços unitário e total.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **aquisição de pneus novos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Japira (PR), sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a ser adquirido de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao item _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal a quantidade adquirida e o objeto correspondente, nº do Contrato e nº do Processo Licitatório a que se refere à NF, sendo a mesma emitida sem rasura;

2) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ **Único**: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Não aceitar produtos em desacordo com as exigidas no Edital, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) A entrega do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação, e efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- b) Entregar o objeto a que se refere este Pregão Presencial, de acordo estritamente com a Proposta apresentada e especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- f) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- g) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- i) O produto entregue deverá ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as especificações apresentadas na Proposta de Preços e exigências do Edital de Licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 30 de Janeiro de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhor Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, e respectiva minuta de Contrato, informo que a mesma está em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Assessoria.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 30 de Janeiro de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, que tem por objeto a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no valor máximo de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob o protocolo nº 008/13 de 24/01/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ MENOR PREÇO, POR ITEM

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às **09h30min do dia 19/02/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, Por Item**, com o Objetivo de promover a **aquisição de pneus novos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 19/02/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até as 09h30min do dia 19/02/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 19/02/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação visa à aquisição de pneus novos, 1ª linha, destinados ao uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

Japira, 30 de Janeiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ MENOR PREÇO, POR ITEM

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às **09h30min do dia 19/02/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, Por Item**, com o Objetivo de promover a **aquisição de pneus novos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 19/02/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h10min até as 09h30min do dia 19/02/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 19/02/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação visa à aquisição de pneus novos, 1ª linha, destinados ao uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 261.124,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e quatro reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

Japira, 30 de Janeiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2013.01.30 15:21:05 -02'00'



Código da publicação: 1149
Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
Data/hora Veiculação: 30/01/2013 15:26
Data/hora Publicação: 31/01/2013 08:00
Número do Ato: 003/2013
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Objetivo de promover a aquisição de pneus novos
Observação:

no CNPJ/MF 76.562.198/0006-73, doravante denominado TOMADOR/ EXECUTOR, neste ato representada por sua Diretora Geral Ir. DIRCE DAS GRAÇAS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º.1.846.251 SSP/PR e CPF 383.332.790-15, residente e domiciliado na Rua Raul Curupaná, 1177.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Ribeirão do Pinhal, 04 de outubro de 2012.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

Ir. Dirce das graças

Diretora Geral do HNSG – Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa PEDRO MARTINS CARNEIRO – ASSESSORIA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na área de Prestação de Serviços de Assessoria na Área Contábil da Prefeitura Municipal de Japira, fechamento do SIM-AM e acompanhamento junto ao TCE, conforme especificações contidas no Edital Pregão Presencial nº. 001/2013, que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

DO VALOR: O valor ajustado entre os CONTRATANTES, será de R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de JAPIRA, Estado do Paraná.
JAPIRA (PR), 30 de Janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Assessoria-ME

CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ
MENOR PREÇO, POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de pneus novos, 1ª linha, destinados ao uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 09h00min do dia 19/02/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480

CREDENCIAMENTO: das 09h10min às 09h30min do dia 19/02/2013
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h30min do dia 19/02/2013.


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (043)3555-1401 ramal 211.

JAPIRA (PR), 30 de Janeiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

77.463.743/000-
MÁRIO AMARAL
PR e CPF 489.82
dos Santos, 284,
CLÁUSULA SI
e itens do Convêni
E assim, por es
achado conforme, o
ento, ass
testemunhas abaixo
Ribe



President
Ac

CÂMARA

AV. João Carvalho

O Pres
Senhor José Soares
conferidas por Lei:

RES.

Art. 1
Vereadores: Aparecido
Albano, CPF nº 040.15
para fazerem parte d
01/01/2013 a 31/12/20

- 1) Sar
- 2) Apa
- 3) Lin

Art. 2º

Registr
Afixe-s
Cumpra

Câmara

Torna publica a Ho
como objeto a L
Atendimento Espe

ROBSON FELIPE

Torna publica a Ho
contratação de en
veículos Trator Est
(doze) meses; à:

VIANMAQ EQUIPA

até a conclusão final
e sendo operado e
arbitrar da data de sua
A E ALTERAÇÕES
tem por objeto
01/03/2012, que
es a seguir
vem celebrar
ANAS DE
EA
TBRADO
HAL

.com.
211
in e
ço
ais



Município de Japira
Pregão 3/2013 - Anexo 01



Equipamento

Página: 1

Processo 18/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.11.1736	PNEU 14.9.28 - DIANTEIRO - TRATOR FORD	4,00	UNID	2.147,00
0002	4.11.1737	PNEU 23.1.30 - TRASEIRO - TRATOR FORD	2,00	UNID	4.745,00
0003	4.11.1738	PNEU 18.4.30 - TRATOR M.F.	4,00	UNID	3.097,00
0004	4.11.1739	PNEU 1000x20 C/ CAMARA E PROTETOR	60,00	UNID	1.220,00
0005	4.11.1740	PNEU 17.5.25 - TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA	4,00	UNID	5.175,00
0006	4.11.1741	PNEU 10.5/80.18 - DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA	4,00	UNID	763,00
0007	4.11.1742	PNEU COMUM 9.17.5 LT S/ CAMARA - ÔNIBUS	50,00	UNID	661,00
0008	4.11.1743	PNEU 750x16 C/ CAMARA - P/ 608	40,00	UNID	661,00
0009	4.11.1744	PNEU 14.00x24 - PATROL	12,00	UNID	4.345,00
0010	4.11.1745	PNEU 175-70-13	50,00	UNID	222,00
0011	4.11.1746	PNEU 215-75-R17.5 S/ CAMARA RADIAL	8,00	UNID	815,00
0012	4.11.1747	PNEU 195-75-16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	8,00	UNID	557,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 261.124,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 261.124,00



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

CARTA CREDENCIAL

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ – 94.510.682/0001-26

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. João Marco Kriek de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4480701 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.957.909-98, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26



Gustavo Cecon
Administrativo

RG: 1056239849 SSP/RS

CPF: 932.524.040-87

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 389 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.79625

Em testemunho da verdade
Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emai: RS 4,70 + Selo digital: RS 0,30. 15:43:54 589277-31871 3

[Handwritten signatures and initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.480.701	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/MAR/2008
NOME	JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA		
FILIAÇÃO	ARNALDO JOSÉ DE SOUZA MARISTELA DA SILVEIRA KRIECK		
NATURALIDADE	PAPANDUVA SC	DATA DE NASCIMENTO	06/AGO/1984
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 1283 LV A-35 FL 100 CART. PRÁ - PAPANDUVA SC		
CPF	046.957.909-98 MAFRA - SC	ASSINATURA DO DIRETOR	Solange Cristina Mageroski Papiloscopista Matr. 365.868-6
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO

João Marco K. de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/02/13
Elisângela Herdigger B. Wajje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

[Handwritten signatures and initials]



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



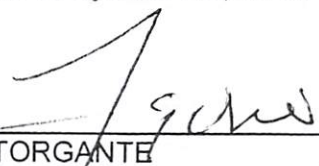
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 4480701/SC, inscrito no CPF nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauen, 1281, Centro, na cidade de Papanduva – SC.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido até 28/02/2013.

Bento Gonçalves-RS, 01 de Fevereiro de 2013


OUTORGANTE

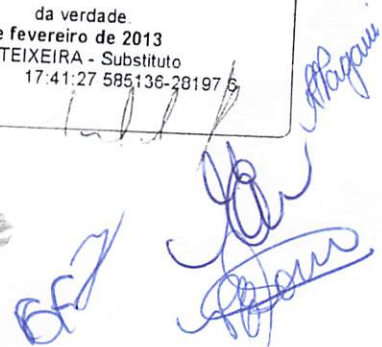


SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
TITULAR DELEGADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Balduino Marinho, nº 388 - Centro
Fone/Fax (54) 3055-2022 - 3055-4587
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.72271
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 1 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: RS 4.70 + Selo digital: RS 0.30. 17:41:27 585136-28197 6

BRIDGESTONE

Firestone



port. nº 002/2013 de 03/01/2013
R.G. 7.306.067-2
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
Elisângela Heidiger B. Wafte



EM 19/02/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL





MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



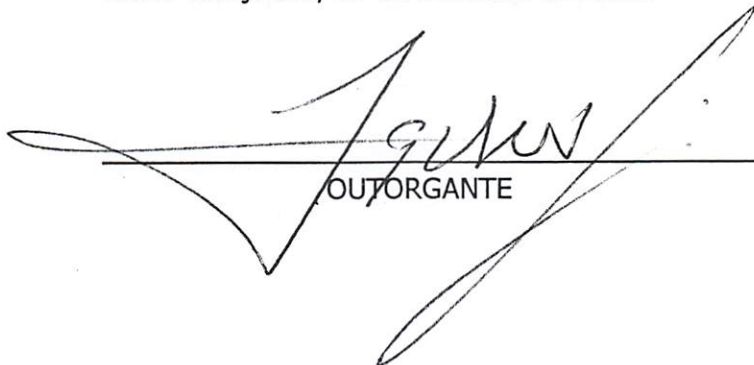
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: GUSTAVO CECON, brasileiro, vendedor, unido estavelmente, portador do RG 1056239849 e inscrito no CPF sob nº 932.524.040-87, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A. Castelo Branco, 20, apto. 501, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, **substabelecer**, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 2013.



OUTORGANTE



BRIDGESTONE

Firestone



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587

Reconheço a SEMELHANÇA da firma de IGELSO LUDOVICO CECON que assina por MODELO PNEUS LTDA., indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.75754

Em testemunho da verdade,
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
10.09.42.586980-25694.20
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30.

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.77001
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
587081-034113
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C. Branco, 55
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

Gustavo Cecon
.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26



**Gustavo Cecon
Administrativo**

**RG: 1056239849 SSP/RS
CPF: 932.524.040-87**



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que
assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo
Digital 0040.01.1200005.79626

Em testemunho da verdade

Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 15:43:54 588277-31871 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4557
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.75698

Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3.10 + Selo digital: R\$ 0.30. 586668/03539 20

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

R. Olavo Bilac, 25 • SI. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TTULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 389 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4667
Bento Gonçalves, RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005 75697
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 586668-03539 20

[Handwritten signatures and initials]
23
Aqui

[Handwritten signature]

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA.

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

PROPOSTA DE PREÇOS**Nome da Empresa:** Modelo Pneus Ltda**Endereço:** Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56.**Cidade:** Bento Gonçalves/RS. **CEP:** 95.700-000.**CNPJ:** 94.510.682/0001-26 **Inscrição Estadual:** 010/0061907**Telefone:** (54) 3455-6500**E-mail:** modelopneus@modelopneus.com.br

Bento Gonçalves, 15 de Fevereiro de 2013.

À Comissão de Licitação**Referente ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 193.224,00 (cento e noventa e três mil duzentos e vinte e quatro reais);

Condição de Pagamento: Até o Dia 30 (trinta) do Mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Termo de Referência com as especificações dos itens e preços unitário e total.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	04	Unid	Pneu 14.9.28 – dianteiro (Trator Ford); SAT-23G 08 Lonas.	Firestone	1.632,00	6.528,00
002	02	Unid	Pneu 23.1.30 – traseiro – (Trator Ford); SAT-23G 12 Lonas.	Firestone	4.509,00	9.018,00
003	04	Unid	Pneu 18.4.30 – traseiro – (Trator M.F.); SAT-23G 10 Lonas.	Firestone	2.419,00	9.676,00
004	60	Unid	Pneu 1.000 x 20 c/ camara e protetor; BFT-595 16L Firestone / Câmara de ar Vulcan / Protetor Ruzi Vipal.	Firestone Vulcan / Vipal.	1.021,00	61.260,00

BRIDGESTONE**Firestone**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

005	04	Unid	Pneu 17.5.25 - traseiro - (Retroescavadeira); L-2 12 Lonas.	Firestone	2.941,00	11.764,00
006	04	Unid	Pneu 10.5/80.18 - dianteiro - (Retroescavadeira); Flotation 10 Lonas.	Firestone	645,00	2.580,00
007	50	Unid	Pneu comum 9.17.5 lt s/ camara - (Ônibus); G-8 12 Lonas.	Goodyear.	650,00	32.500,00
008	40	Unid	Pneu 750x16 c/ camara - (p/ 608); BFT-595 12L / Câmara de Ar Vulcan.	Firestone / Vulcan.	499,00	19.960,00
009	12	Unid	Pneu 14.00x24 - (Patrola); G-2 10 Lonas.	Firestone	1.979,00	23.748,00
010	50	Unid	Pneu 175-70-13; Seiberling 500 82S S/C.	Firestone	143,00	7.150,00
011	08	Unid	Pneu 215-75-R17.5 s/ camara radial; FS-557 12 Lonas.	Firestone	732,00	5.856,00
012	08	Unid	Pneu 195-75-16 - radial (ambulância); Duravis R630 107/105R 08 Lonas S/C.	Bridgestone	398,00	3.184,00
TOTAL GLOBAL						193.224,00

Atenciosamente,

Condições Comerciais:**Prazo de Entrega:** 48 (quarenta e oito) horas.**Frete / Local de Entrega:** CIF / Local determinado pela Prefeitura Municipal de Japira/PR.**Garantia:** Pneus 05 (cinco) anos, Câmaras de Ar e Protetores 03 (três) anos da data de entrega da mercadoria contra vícios e/ou defeitos de fabricação.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial Nº 003/2013.
 Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]

MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26

Gustavo Cecon**Administrativo****RG: 1056239849 SSP/RS****CPF: 932.524.040-87****BRIDGESTONE****Firestone***[Handwritten signature]**[Handwritten initials]**[Handwritten signature]*

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
 TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
 Rua Saldanha Maranhão, nº 389 - Centro
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4557
 Bento Gonçalves - RS - 95700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que
 assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo
 Digital 0040 01.1200005.79624

Em testemunho
 da verdade
 Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 15.43:54 588277-31871 31

Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30.



[Handwritten signature]
Gerson
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rafael
Rafael

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gerson

Rafael




MODELO PNEUS®

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax: (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ: 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual: 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 951800-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-27 • Insc. Estadual: 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 19/02/13
às 08:22 hs. nº 010/13


Eilsangela Bridgger B. Wolff
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26 INSC. ESTADUAL: 010/0061907

Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS.

FONE/FAX: (54) 3455-6500

E-MAIL: modelopneus@modelopneus.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

ABERTURA DIA 19/02/2013 ÀS 09H00MIN.

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

A empresa **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gustavo Cecon portador da carteira de identidade nº 1056239849 SSP/RS e do CPF nº 932.524.040-87, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature of Gustavo Cecon]

GARCEZ

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Gustavo Cecon

Administrativo

RG: 1056239849 SSP/RS

CPF: 932.524.040-87



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro

Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.79627

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emoi: R\$ 4 70 + Selo digital: R\$ 0.30. 15:43:54 588277-31871 3



[Handwritten signatures and initials]



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

A empresa **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gustavo Cecon portador da carteira de identidade nº 1056239849 SSP/RS e do CPF nº 932.524.040-87, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26



Gustavo Cecon
Administrativo

RG: 1056239849 SSP/RS

CPF: 932.524.040-87



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Seidinha Marinho, nº 388 - Centro

Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.79628

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emoi. R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 15:43:54 588277-31871 3



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Magnum OP



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

DECLARAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

A empresa **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.510.682/0001-26, sediada à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56, Bento Gonçalves/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

Gustavo Cecon
.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26



**Gustavo Cecon
Administrativo**

RG: 1056239849 SSP/RS

CPF: 932.524.040-87



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que
assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. [ou fé. Selo
Digital 0040 01.1200005.79629

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emoi: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 15:43:54 588277-21871 3



Magari de



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 55

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, que a proponente **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.510.682/0001-26, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26



**Gustavo Cecon
Administrativo**

RG: 1056239849 SSP/RS

CPF: 932.524.040-87



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GUSTAVO CECON** que
assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta. Dou fé. Selo
Digital 0040.01.1200005.79630

Em testemunho

da verdade

Bento Gonçalves/RS, 15 de fevereiro de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ-TEIXEIRA - Substituto

Emoi: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 15:43:54 588277-318713



[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1992
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MAL H A CASTELO BRANCO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 95.700-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/02/2013** às **14:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2013

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000082013-19022682
Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.
Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Magui'.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 94510682/0001-26
Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
Endereço: RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2013 a 08/03/2013

Certificação Número: 2013020716042766981656

Informação obtida em 11/02/2013, às 09:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº **05699789**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/04/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **13624590**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Magalhães



Data: 11/02/2013 11h15min

Número 2041 Validade 13/03/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

LICITACAO

Finalidade _____

LICITACAO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle _____

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



Data: 11/02/2013 14:15:00

Número 2041 Validade 13/03/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57360 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 102 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.013.013]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



Data: 11/02/2013 11:15min

Número 2041 Validade PARA 13/03/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LICITACAO

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.014.014]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.015.015]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.016.016]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57417 [01.1.065.0262.017.017]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. APTO 01 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



Data: 11/02/2013 11h19min

Número 2046 Validade 12/05/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LICITACAO

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DCA1CZULQ5SR6181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



Data: 11/02/2013 11h20min

Número 2048
Validade 12/05/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LICITACAO

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DCA1CR8005SR7931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:09:28 do dia 11/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2013.

Código de controle da certidão: **9CA8.7D52.17A5.E6CC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3
Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão n°: 19831954/2013

Expedição: 13/02/2013, às 11:27:04

Validade: 11/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE ABERTURA DO LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0569 FOLHAS
 ELETRONICAMENTE NUMERADAS DA PAGINA NR.0001 A
 PAGINA N.1138 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO N.0024
 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/11 A 30/06/11
 DA FIRMA MODELO PNEUS LTDA
 COM SEDE EM BENTO GONCALVES - RS
 A RUA MAL. H. A. CASTELO BRANCO, 56
 BAIRRO: PLANALTO
 ARQ. (REG.) NA JUCERGS EM 24/03/92 SOB NUMERO
 43.202.363.169 NIRE NR.
 C.N.P.J. 94.510.682/0001-26
 INSCRICAO ESTADUAL 010/0061907
 CONFORME ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO LEI
 NUMERO 64.567 DE 22/05/1969, DECLARAMOS QUE O
 PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITU-
 RADO.

BENTO GONCALVES, 01 DE JANEIRO DE 2011

[Handwritten Signature]
 IGELSO LUDOVICO CECON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.970-15

[Handwritten Signature]
 ROBERTO MATTEI
 TFO. CONT. CRC-RS 36.477
 CPF - 198.304.670-15

12/04/0921

JUNTA COMERCIAL DO
 RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Declaro exatos os termos de Abertura e En-
 cerramento des Livro por mim autenticados

[Handwritten Signature] Em 19/03/12
 Marjés G. Collao
 Matrícula 5036

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
GARCEZ Rue Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
 2º TABELIONATO DE NOTAS Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
 apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005 76476
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: RS 3.10 + Selo digital: RS 0.30 586985-03091 3

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0569 FOLHAS
ELETRONICAMENTE NUMERADAS DA PAGINA NR.0001 A
PAGINA N.1130 E SERVIU DE LIVRO DIARIO N.0024
REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/11 A 30/06/11
DA FIRMA MODELO PNEUS LTDA

COM SEDE EM BENTO GONCALVES - RS

A RUA MAL. H. A. CASTELO BRANCO, 56

BAIRRO: PIANALTO

ARQ. (REG.) NA JUCERGS EM 24/03/92 SOB NUMERO

43.202.363.169 NIRE NR. ...

C.N.P.J. 94.510.682/0001-26

INSCRICAO ESTADUAL 010/0061907

CONFORME ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO LEI

NUMERO 64.567 DE 22/05/1969, DECLARAMOS QUE O

PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITU-

RADO.

BENTO GONCALVES, 30 DE JUNHO DE 2013

[Signature]
GELSO LUDOVICO CEDON
ADMINISTRADOR
CPF - 102.747.970-55

[Signature]
ROBERTO MATTEI
TEC. CONT. CRC-RS 36.477
CPF - 198.304.670-15



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76475
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 586985-03091 3

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE ABERTURA DO LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0550 FOLHAS
 ELETRONICAMENTE NUMERADAS DA PAGINA NR.0001 A
 PAGINA N.1100 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO N.0025
 REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/11 A 31/12/11
 DA FIRMA MODELO PNEUS LTDA
 COM SEDE EM BENTO GONCALVES - RS
 A RUA MAL. H. A. CASTELO BRANCO, 56
 BAIRRO: PLANALTO
 ARQ. (REG.) NA JUCERGS EM 24/03/92 SOB NUMERO
 43.202.363.169 NIRE NR.
 C.N.P.J. 94.510.682/0001-26
 INSCRICAO ESTADUAL 010/0061907
 CONFORME ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO LEI
 NUMERO 64.567 DE 22/05/1969, DECLARAMOS QUE O
 PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITU-
 RADO.

BENTO GONCALVES, 01 DE JULHO DE 2011

[Handwritten Signature]

 IGELSO LUDOVICO CECON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.970-15

[Handwritten Signature]

 ROBERTO MATTEI
 TEC. CONT. CRC-RS 36.477
 CPF - 198.304.670-15

1210410922
 JUNTA COMERCIAL DO
 RIO GRANDE DO SUL
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO
 Declaro exatos os termos de Abertura e
 encerramento deste livro por mim autenticado.
[Handwritten Signature] 19/08/12

 Marilês G. Collao
 Matr. nº 5036

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
GARCEZ Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
 2º TABELIONATO DE NOTAS Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
 apresentado. Dou fé Selo Digital 0040.01.1200005.76474
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 586985-03091 3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

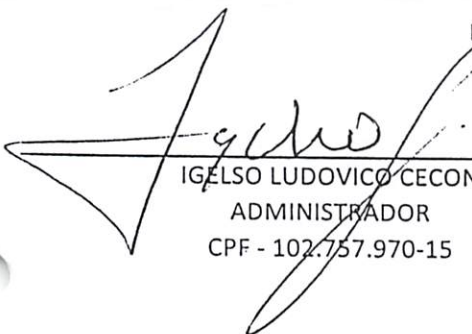
PÁGINA: 1089



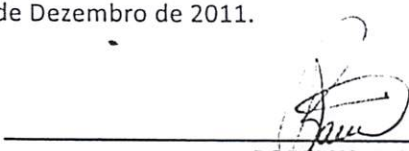
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 2011

	Valores Expressos em 1,00 REAL	ANO 2011	ANO 2010
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		<u>33.827.715</u>	<u>28.730.521</u>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		(25.219.330)	(21.705.107)
LUCRO BRUTO		<u>8.608.386</u>	<u>7.025.414</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
(-) DESPESAS COM VENDAS		(811.460)	(635.235)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(2.461.746)	(2.170.838)
(-) DESPESAS DE MKT		(28.023)	(46.618)
DEMAIS RECEITAS		201.648	195.034
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		<u>5.508.804</u>	<u>4.367.758</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(62.103)	(76.836)
RECEITAS FINANCEIRAS		217.358	383.496
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		<u>5.664.059</u>	<u>4.674.417</u>
(-) IMPOSTO DE RENDA		(744.301)	(625.935)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO		(396.061)	(335.256)
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS OS IMPOSTOS		<u>4.523.698</u>	<u>3.713.227</u>

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2011.



IGELSO LUDOVICO CECON
ADMINISTRADOR
CPF - 102.757.970-15



ROBERTO MATTEI
TÉC. CONTABILIDADE CRS-RS 36.477/O
CPF - 198.304.670-15







MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

PÁGINA: 1086



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 2011

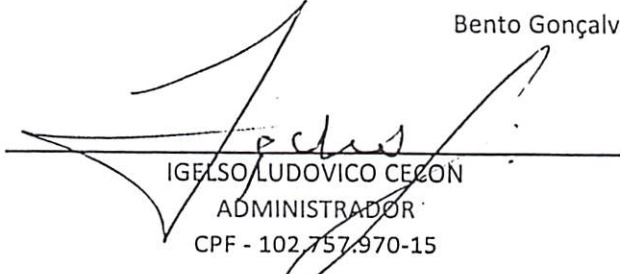
Valores Expressos em 1,00 REAL


ANO 2011

ANO 2010

ATIVO	31.744.380	27.831.977
ATIVO CIRCULANTE	26.999.485	21.720.748
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.373.798	10.661.050
Caixa	101.950	63.879
Bancos Conta Movimento	800.051	1.998.792
Aplicações de Liquidez Imediata	11.471.797	8.598.380
CLIENTES	3.456.892	2.778.658
Duplicatas a Receber	3.283.899	2.610.013
Devedores por Cheque	172.993	168.645
ESTOQUES	10.087.171	8.121.551
Mercadorias para Revenda	10.087.171	8.121.551
OUTROS CRÉDITOS	1.081.624	159.489
Adiantamento a Fornecedores	1.081.624	159.489
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.744.895	6.111.228
CRÉDITOS	98.414	1.336.438
Aplicações Financeiras	22.178	1.276.281
Depósitos Judiciais	5.214	2.779
Consórcios	44.973	57.379
ICMS a Recuperar	26.050	-
INVESTIMENTOS	84.637	97.142
Ações CRT	14.134	14.134
Imóveis	70.503	83.008
IMOBILIZADO	4.561.844	4.677.649
INTANGÍVEL	854	854
Marcas	854	854
TANGÍVEL	4.560.990	4.676.795
Operacional	4.915.523	4.947.494
(-) Depreciações	(1.244.181)	(1.035.721)
Construções em Andamento	889.648	765.021

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2011.


IGELSON LUDOVICO CECON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.970-15


ROBERTO MATTEI
 TÉC. CONTABILIDADE CRS-RS 36.477/O
 CPF - 198.304.670-15





MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 2011

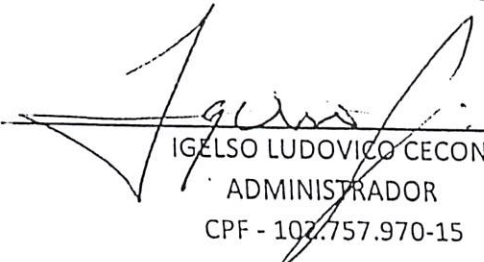
Valores Expressos em 1,00 REAL

ANO 2011


ANO 2010

PASSIVO	31.744.380	27.831.977
PASSIVO CIRCULANTE	346.044	760.249
DÉBITOS OPERACIONAIS	20.196	54.628
Fornecedores	15.706	48.736
Outros	4.490	5.892
DÉBITOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	75.511	55.754
Salários	34.007	22.696
Encargos	41.504	33.058
DÉBITOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS	250.337	222.182
ICMs a Recolher	-	1.284
PIS a Recolher	680	822
Cofins a Recolher	3.139	3.795
IRFonte a Recolher	2.586	2.041
PIS/QN a Recolher	2.129	2.031
IRPJ a pagar	159.715	139.007
CSLL a pagar	82.089	73.201
DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS	-	427.686
Bradesco SA - Cheques a Compensar	-	427.686
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.398.335	27.071.727
SOCIOS CONTA PARTICULAR	7.975	7.443
Igelso Ludovico Cecon Cta Particular	1.335	1.335
Edison Cecon Cta Particular	2.957	2.723
Agostinho Cecon Cta Particular	3.683	3.385
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS	3.273.536	2.406.158
Receita Diferida Aplic. Financeira	3.273.536	2.406.158
TRIMONIO LIQUIDO	28.116.824	24.658.126
CAPITAL SOCIAL	13.000.000	13.000.000
Capital Social Integralizado	13.000.000	13.000.000
RESERVA DE LUCROS	15.116.824	11.658.126
Reserva de Lucros	15.116.824	11.658.126

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2011.



 IGELSO LUDOVICO CECON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.970-15



 ROBERTO MATTEI
 TÉC. CONTABILIDADE CRS-RS 36.477/O
 CPF - 198.304.670-15



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 389 - Centro
 Fone-fax (54) 3065-2022 - 3065-4587
 Bento Gonçalves - RS - 96.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
 apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76471
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30. 586985-03091 3



MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

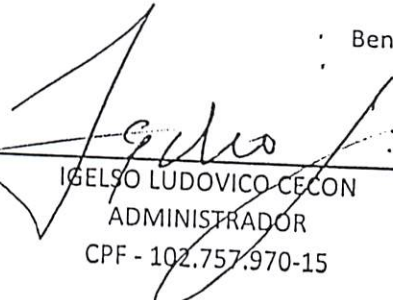


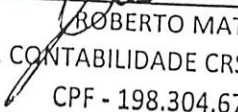
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Valores Expressos em 1,00 REAL

	ANO 2011	ANO 2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro do Período	4.523.698	3.713.227
Ajuste para reconciliar o Lucro do Exercício ao Caixa Líquido Gerado pelas (aplicações) nas Atividades Operacionais:		
Depreciações do período	249.967	228.893
Ajuste de Juros sobre Capital Próprio		
Variáveis nos Ativos e Passivos Operacionais	4.773.665	3.942.120
Varição nas contas de Estoques	(1.434.069)	(1.411.346)
Varição nas contas de Clientes	(1.965.620)	(1.512.117)
Varição nas contas de Impostos	(672.530)	232.452
Varição nas contas de Adiantamentos	2.130	54.653
Varição nas contas de Aplicações Financeira de LP	(922.823)	462.151
Varição nas contas de Ativos de Longo Prazo	1.254.103	(1.249.281)
Varição nas contas de Fornecedores	14.793	117.663
Varição nas contas de Débitos Trabalhistas	(31.764)	43.199
Varição nas contas de Receitas Diferidas	19.732	10.316
Varição nas contas de Sócios	867.379	429.320
Caixa Líquido Gerado (Usado) pelas Atividades Operacionais	532	297
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	3.339.595	2.530.774
Aquisições de Imobilizado Operacional		
Construções em Andamento	(9.535)	(175.114)
Caixa Líquido Usado pelas Atividades de Investimento	(124.626)	(185.587)
Pagamento de Juros s/Capital Próprio/Lucros	(134.162)	(360.701)
Apropriação em Contas de Empréstimo	(1.065.000)	(865.379)
Apropriação em Contas de Impostos	(427.686)	50.036
Caixa Líquido Usado pelas Atividades de Financiamento	(1.492.686)	(815.343)
Redução/Aumento do Disponível	1.712.748	1.354.730
Disponível no Início do Exercício	10.661.050	9.306.321
Disponível no Final do Exercício	12.373.798	10.661.050

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2011.


IGELSO LUDOVICO CECCON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.970-15


ROBERTO MATTEI
 TÊC. CONTABILIDADE CRS-RS 36.477/O
 CPF - 198.304.670-15



MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EXPRESSOS EM 1,00 REAL

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				TOTAL
		Ágio Emissão Ações	Subvenções Investimentos	Reservas Contingência	Reservas Estatutárias	Reserva Legal	Lucros	
SALDO EM 31/12/2009	13.000.000						8.810.279	21.810.279
Ajustes de Exercícios Anteriores:								-
efeitos de mudança de critérios contábeis								-
retificação de erros de exercícios anteriores								-
Aumento de Capital:								-
com lucros e reservas								-
por subscrição realizada								-
Reversões de Reservas:								-
de contingências								-
de lucros a realizar								-
Lucro Líquido do Exercício:							3.713.227	3.713.227
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								-
Transferências para reservas								-
Reserva legal								-
Reserva estatutária								-
Reserva de lucros para expansão								-
Reserva de lucros a realizar							(865.379)	(865.379)
Dividendos a distribuir/distribuidos							11.658.126	24.658.126
SALDO EM 31/12/2010	13.000.000							
Ajustes de Exercícios Anteriores:								-
efeitos de mudança de critérios contábeis								-
retificação de erros de exercícios anteriores								-
Aumento de Capital:								-
com lucros e reservas								-
por subscrição realizada								-
Reversões de Reservas:								-
de contingências								-
de lucros a realizar								-
Lucro Líquido do Exercício:							4.523.698	4.523.698
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								-
Transferências para reservas				5.000.000			(5.000.000)	-
Reserva legal								-
Reserva estatutária								-
Reserva de lucros para expansão								-
Reserva de lucros a realizar								-
Dividendos a distribuir/distribuidos							(1.065.000)	(1.065.000)
SALDO EM 31/12/2011	13.000.000			5.000.000			10.116.824	28.116.824



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TTULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone/fax (51) 3055-2022 - 3055-4587
E-mail: doriane@garcez.net.br - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1200005 76469
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
E-mail: RS 3.10 + Selo digital: RS 0.30
586985-03091 3





TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0550 FOLHAS
 ELETRONICAMENTE NUMERADAS DA PAGINA NR.0001 A
 PAGINA N.1100 E SERVIU DE LIVRO DIARIO N.0025
 REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/11 A 31/12/11
 DA FIRMA MODELO PNEUS LTDA
 COM SEDE EM BENTO GONCALVES - RS
 A RUA MAJ. H. A. CASTELO BRANCO, 56
 BAIRRO: PLANALTO
 ARQ. (REG.) NA JUCERGS EM 24/03/92 SOB NUMERO
 43.202.363.169 NIRE NR.
 C.N.P.J. 94.510.682/0001-26
 INSCRICAO ESTADUAL 010/0061907

CONFORME ARTIGOS 6 E 7 DO DECRETO LEI
 NUMERO 64.567 DE 22/05/1969, DECLARAMOS QUE O
 PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITU-
 RADO.

BENTO GONCALVES, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[Handwritten signature]
 IGLESIAS RUDOVICO CECON
 ADMINISTRADOR
 CPF - 102.757.870-15

[Handwritten signature]
 ROBERTO MATTEI
 TEC. CONT. CRC-RS 36.477
 CPF - 198.304.670-15

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
GARCEZ
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
 apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76468
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30. 586985-03091 3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax. (54) 3455.6500 • E-mail: modelo.pneus@terra.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@terra.com.br



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011

LI	=	$\frac{AD}{PC}$	=	35,76
LC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	78,02
LG	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	7,44
LS	=	$\frac{AC - Estoque}{PC}$	=	48,87
GCT	=	$\frac{PL}{PC + PCN}$	=	7,75
GE	=	$\frac{PC + PNC}{AC + ARLP}$	=	0,13
SG	=	$\frac{Ativo Total}{PC + PNC}$	=	8,75
RP	=	$\frac{Lucro Líquido}{Patrimônio Líquido}$	=	0,16
FI	=	Fator de Insolvência	=	103,03

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2011.

[Handwritten Signature]
MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26



[Handwritten Signature]
ROBERTO MATTEI
 Técnico Contábil
 Rua Olavo Bilac, n.º 25 Sala 207
 Bento Gonçalves/RS - Fone: 452-3869
 CRC RS 28.477 - CPF 196304670-15



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
 2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA**, e **ROBERTO MATTEI**, indicadas com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200003.62129a 62130
 Em testemunho da verdade,
 Bento Gonçalves/RS, 19 de julho de 2012
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 0,50. 14:45:36/534269-33248 3

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
 2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICACÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1200005 76412
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 586985-03091 3

BRIDGESTONE

Firestone

[Handwritten signatures and initials]
 Alagui



Comarca de Bento Gonçalves

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

MODELO PNEUS LTDA *****
CNPJ 94.510.682/0001-26, RUA MAL H A CASTELO BRANCO, 56, PALANALTO, NESTA*

Dou fé.

Bento Gonçalves, 30 de janeiro de 2013, às 12h22min

CUSTAS: R\$ 3,70
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

[Handwritten signature]
Doriane Garcez
Oficial Escrevente
Matr. 12583162

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587
Bento Gonçalves - RS - 96.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.07.1200005.78055
Bento Gonçalves/RS, 14 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 3.10 + Selo digital: R\$ 0.30. 587549-04213/20

[Handwritten signatures and initials]



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALV

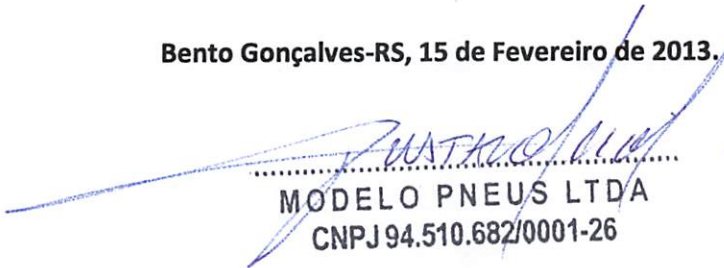
DECLARAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2013

A empresa **Modelo Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.510.682/0001-26, sediada à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56, Bento Gonçalves/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que fará a entrega do objeto conforme as exigências do edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, observando os cuidados necessário para com a entrega dos mesmo.

Bento Gonçalves-RS, 15 de Fevereiro de 2013.


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Gustavo Cecon
Administrativo
RG: 1056239849 SSP/RS
CPF: 932.524.040-87

BRIDGESTONE

Firestone



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
2º SR – BENTO GONÇALVES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves – RS, **forneceu pneus, câmaras de ar e protetores e executou serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e geometria** para este Órgão : DAER 2ª DOP - sito a rua Eugenio Valduga, 103 - Bento Gonçalves - RS, CNPJ Nº 92.883.834/0003-72, abaixo descritos:

Objeto do Contrato:

Pneus/ Câmaras de ar e protetores

- 295/80R22.5 16 lonas FS-511 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 275/80R22.5; 16 lonas FD-663 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 10.00x20 16 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 10.00x20 16 lonas T0615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 7.35x14 cidade campo Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 165/70R13 F-570 79T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 9.00x20 liso 14 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 9.00x20 borrachudo 14 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 205/60R15 F-700 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 11.00x22 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 11.00R22 16 lonas T-819 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 175/70R13 F-570 82T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 185/70R14 F-590 88T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 185/65R15 F-900 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 215/75R17.5 12 lonas M-714 Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 215/75R17.5 12 lonas FS-557 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 205/75r16 Duravis S/C Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga
- 235/75R15 Destination Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 225/45R17 Potenza Marca Bridgestone
- 14.00x24 G-2 16 lonas Marca Firestone e Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 17.5x25 16 lonas L-2 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 17.5R25 L-2 VUT e L-3 VMT marca Bridgestone
- 12.5/80x18 12 lonas Marca Firestone / Goodyear/ Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 12.5/80R18 (340/80R18) Michelin
- 12x16.5 12 lonas Marca Goodyear e Trelleborg com câmara de ar Tortuga
- 12R16.5 Radial Michelin
- 19.5x24 12 lonas R-4 Marca Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 200/70R24 (19.5R24) radial Michelin
- 23.1x30 12 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC
- 14.9x26 06 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC

Período: 1992 a 2012

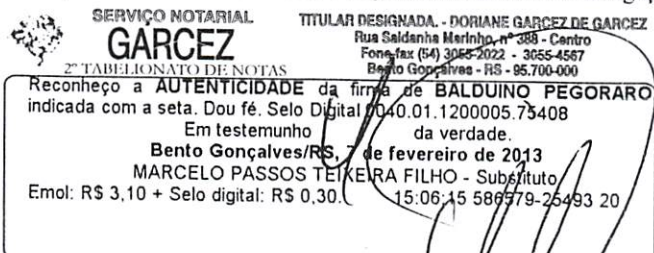
Quantidades: Pneus 916, câmaras de ar 710 e protetores 515

Marcas: Pneus Bridgestone/Firestone/Pirelli/Goodyear

Câmaras de ar Tortuga/ Vulcan e protetores Vipal/ Ralflex/ABC/IRBO

Atestamos, ainda, que os pneus são de 1ª qualidade, sempre foram entregues no prazo estabelecido e na especificação exigida, tendo sua durabilidade normal, em condição de uso adequado, **os mesmos sempre atingiram às médias superiores a 10.000 Km**, sendo que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bento Gonçalves-RS, 07 de Fevereiro de 2013.



DAER 2ª DOP
Balduino Pegoraro
Dpto de Compras
CPF. 311.924.240-34

Balduino Pegoraro
Enc. Anexo. 2ª SR
Matr. nº 102.722-0





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves – RS, **forneceu e executou** para esta empresa **Transportes Mobiline Ltda**, sita à Rua Giovani Grando Filho, 106 sala A, Bento Gonçalves – RS, inscrita no CNPJ Nº. 03.341.775/0001-19, os materiais /equipamentos /serviços, abaixo especificados :

- 1) **Contrato:** 2000 à 2013
- 2) **Objeto do contrato:** Pneus da marca Firestone/ Pirelli/ Goodyear, câmaras de ar da marca Tortuga e Vulcan e protetores da marca Vipal (175/70R13; 185/70R14; 10.00x20; 145/80r13; 750x16; 750x18; 900x20; 295/80r22.5; 225/75r15; 205/70r15; 185/60r14; 10.00x16; 195/60R15; 275/80r22.5; 17.5x25; 205/70r15; 8.25x15;7.50r16; 175/70r14; 11.00x20, 225/70R15; 205/75R16).
- 3) **Período:** 1993 À 2013
- 4) **Quantidade:** 520 pneus, 396 câmaras e 298 protetores
- 5) **Valor Total do Contrato:** _____ R\$ 288.232,00

Este valor é referente o período acima indicado.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos também que os Pneus fornecidos são de 1ª qualidade, foram entregues no prazo e especificação exigida e tiveram durabilidade normal.

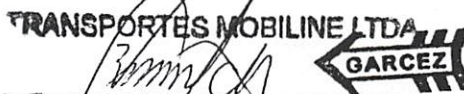
Bento Gonçalves –RS, 06 de Fevereiro de 2013.

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de **VINISSIUS CAGOL GIALDI**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.78026

Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 14 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 10.57.51.567548 33802 20



Transportes Mobiline Ltda
Viníssiuss Gialdi
CPF: 919.507.320-53
Diretor Administrativo
Fone (54) 2105-3311

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.78060
Bento Gonçalves/RS, 14 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 587549-04213 20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OF', 'AG', and 'Rafael'.



MODELO PNEUS®

- Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax: (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ: 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual: 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS
- Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 951800-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-27 • Insc. Estadual: 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 19/02/13
às 08:22 hs. nº 019/13


Eilsongela Medeiros de Wostel
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26 INSC. ESTADUAL: 010/0061907

Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS.

FONE/FAX: (54) 3455-6500

E-MAIL: modelopneus@modelopneus.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

ABERTURA DIA 19/02/2013 ÀS 09H00MIN.

BRIDGESTONE

Firestone





Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Pregão 3/2013



Equipam

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33260-7	94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Habilitado

Qtd de fornecedores: 001

Qtd total de fornecedores: 001

Handwritten signatures and the number 3.

Handwritten signature: BF Magui



Município de Japira - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

Lote: 0001	Item: 0001	PNEU 14.9.28 - DIANTEIRO - TRATOR FORD	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.632,00		
	1	1.625,00		
Lote: 0001	Item: 0002	PNEU 23.1.30 - TRASEIRO - TRATOR FORD	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4.509,00		
	1	4.490,00		
Lote: 0001	Item: 0003	PNEU 18.4.30 - TRATOR M.F.	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2.419,00		
	1	2.410,00		
Lote: 0001	Item: 0004	PNEU 1000x20 C/ CAMARA E PROTETOR	Marca: FIRESTONE/VULCAN VIPAL	Quantidade: 60,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.021,00		
	1	1.015,00		
Lote: 0001	Item: 0005	PNEU 17.5.25 - TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2.941,00		
	1	2.930,00		
Lote: 0001	Item: 0006	PNEU 10.5/80.18 - DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 4,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	645,00		
	1	640,00		
Lote: 0001	Item: 0007	PNEU COMUM 9.17.5 LT S/ CAMARA - ÔNIBUS	Marca: GOODYEAR	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	650,00		
	1	645,00		
Lote: 0001	Item: 0008	PNEU 750x16 C/ CAMARA - P/ 608	Marca: FIRESTONE/VULCAN	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	499,00		
	1	495,00		
Lote: 0001	Item: 0009	PNEU 14.00x24 - PATRÔL	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 12,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.979,00		
	1	1.970,00		
Lote: 0001	Item: 0010	PNEU 175-70-13	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	143,00		
	1	142,00		
Lote: 0001	Item: 0011	PNEU 215-75-R17.5 S/ CAMARA RADIAL	Marca: FIRESTONE	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	732,00		
	1	730,00		
Lote: 0001	Item: 0012	PNEU 195-75-16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	Marca: BRIDGESTONE	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 33260	MODELO PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	398,00		
	1	397,00		

Handwritten signatures and initials:
 3
 BF
 Agui



Equipiano

Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2013



Página: 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ROSANE APARECIDA PAGANI
Membro

PATRICIA GONZALES DA FONSECA
Membro

POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Membro

MODELO PNEUS LTDA



Município de Japira - 2013

Mapa da Licitação

Pregão 3/2013

Equipamento

Data abertura: 19/02/2013

Data julgamento: 19/02/2013

Data homologação:

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 PNEU 14.9.28 - DIANTEIRO - TRATOR F ORD	UNI	4,00	1.625,00 *	FIRESTONE
002 PNEU 23.1.30 - TRASEIRO - TRATOR FO RD	UNI	2,00	4.490,00 *	FIRESTONE
003 PNEU 18.4.30 - TRATOR M.F.	UNI	4,00	2.410,00 *	FIRESTONE
004 PNEU 1000x20 C/ CAMARA E PROTETOR	UNI	60,00	1.015,00 *	FIRESTONE/VULCAN
005 PNEU 17.5.25 - TRASEIRO - RETROESCA VADEIRA	UNI	4,00	2.930,00 *	FIRESTONE
006 PNEU 10.5/80.18 - DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA	UNI	4,00	640,00 *	FIRESTONE
007 PNEU COMUM 9.17.5 LT S/ CAMARA - ÔN IBUS	UNI	50,00	645,00 *	GOODYEAR
008 PNEU 750x16 C/ CAMARA - P/ 608	UNI	40,00	495,00 *	FIRESTONE/VULCAN
009 PNEU 14.00x24 - PATROL	UNI	12,00	1.970,00 *	FIRESTONE
010 PNEU 175-70-13	UNI	50,00	142,00 *	FIRESTONE
011 PNEU 215-75-R17.5 S/ CAMARA RADIAL	UNI	8,00	730,00 *	FIRESTONE
012 PNEU 195-75-16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	UNI	8,00	397,00 *	BRIDGESTONE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			192.106,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5101 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego ME - Emprego ME

19/02/2013 10:02





Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2013



Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 33260-7 MODELO PNEUS LTDA		CNPJ: 94.510.682/0001-26		Telefone: 5434556500		Status: Habilitado		192.106,00	
Lote 001 - Lote 001									192.106,00
001	1736 PNEU 14.9.28 - DIANTEIRO - TRATOR FORD	UNI	4,00	Habilitado	FIRESTONE	1.625,00	6.500,00	*	
002	1737 PNEU 23.1.30 - TRASEIRO - TRATOR FORD	UNI	2,00	Habilitado	FIRESTONE	4.490,00	8.980,00	*	
003	1738 PNEU 18.4.30 - TRATOR M.F.	UNI	4,00	Habilitado	FIRESTONE	2.410,00	9.640,00	*	
004	1739 PNEU 1000x20 C/ CAMARA E PROTETOR	UNI	60,00	Habilitado	FIRESTONE/VULCAN VIPAL	1.015,00	60.900,00	*	
005	1740 PNEU 17.5.25 - TRASEIRO - RETROESCAVADEIRA	UNI	4,00	Habilitado	FIRESTONE	2.930,00	11.720,00	*	
006	1741 PNEU 10.5/80.18 - DIANTEIRO - RETROESCAVADEIR A	UNI	4,00	Habilitado	FIRESTONE	640,00	2.560,00	*	
007	1742 PNEU COMUM 9.17.5 LT S/ CAMARA - ÔNIBUS	UNI	50,00	Habilitado	GOODYEAR	645,00	32.250,00	*	
008	1743 PNEU 750x16 C/ CAMARA - P/ 608	UNI	40,00	Habilitado	FIRESTONE/VULCAN	495,00	19.800,00	*	
009	1744 PNEU 14.00x24 - PATROL	UNI	12,00	Habilitado	FIRESTONE	1.970,00	23.640,00	*	
010	1745 PNEU 175-70-13	UNI	50,00	Habilitado	FIRESTONE	142,00	7.100,00	*	
011	1746 PNEU 215-75-R17.5 S/ CAMARA RADIAL	UNI	8,00	Habilitado	FIRESTONE	730,00	5.840,00	*	
012	1747 PNEU 195-75-16 - RADIAL (AMBULÂNCIA)	UNI	8,00	Habilitado	BRIDGESTONE	397,00	3.176,00	*	
VALOR TOTAL:							192.106,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Atagui'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e doze (2013), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti PR), em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, PATRICIA GONZALES DA FONSECA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 022/2013 de 04/01/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente á AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADO AO USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, relativo ao Objeto do **Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ**. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve interesse de participação do referido certame e protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa: **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, representada pelo Sr. JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA. Às 09h20min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. A pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente credenciada e rubricado pela pregoeira, membro de equipe de apoio e representante presente. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” da proponente e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, depois de conferida e analisada a proposta, onde a empresa apresentou valor global inicial de **R\$ 193.224,00 (cento e noventa e três mil e duzentos e vinte e quatro reais)**. Após passou-se para a fase de lances verbais, em seguida foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, foi vencedora dos Itens 001 aos 012 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais)**, perfazendo ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



o valor total da licitação de **R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais)**. Aberto o envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO da proponente considerada vencedora do certame e conferida à documentação de habilitação apresentada constatou que a proponente estava de acordo com o Edital de Licitação, sendo considerada HABILITADA. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio


PATRICIA GONZALES DA FONSECA
Equipe de Apoio


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio


JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA
Modelo Pneus Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de Fevereiro de 2013.

DA: PREGOEIRA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: ANÁLISE E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ**, para análise e julgamento e posterior parecer.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Ilma. Senhora
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 003/2013-PMJ.

FATOS:

A Pregoeira ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 25 de Fevereiro de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, destinado ao uso nos veículos da frota municipal, durante o exercício de 2013.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela Comissão de Licitação esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial sob n° 003/2013-PMJ**, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 26 de Fevereiro de 2013.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO á empresa **MODELO PNEUS LTDA**, referente aos Itens 001 aos 012 do Lote 001, para a aquisição de pneus novos, destinado ao uso nos veículos da frota municipal, durante o exercício de 2013, perfazendo o valor global de R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 003/2013-PMJ.

Japira, 26 de Fevereiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos, a por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
RELATÓRIO
DEMONSTRATIVO DA
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO 2013

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos destinados à Assistência Social
Outros Recursos Vinculados
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)
Outros Recursos Não Vinculados
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)
TOTAL (III) = (I + II)

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES¹**

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS -

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO á empresa MODELO PNEUS LTDA, referente aos Itens 001 aos 012 do Lote 001, para a aquisição de pneus novos, destinado ao uso nos veículos da frota municipal, durante o exercício de 2013, perfazendo o valor global de R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 003/2013-PMJ. Japira, 26 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



Código da publicação: 1208

Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Data/hora Veiculação: 27/02/2013 16:05

Data/hora Publicação: 28/02/2013 08:00

Número do Ato: 003/2013

Tipo: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO à empresa MODELO PNEUS LTDA, referente aos Itens 001 aos 012 do Lote 001, para a aquisição de pneus novos, destinado ao uso nos veículos da frota municipal.

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus novos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, com sede na cidade de BENTO GONÇALVES/RS, sito à RUA MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO, Nº 56, CX POSTAL Nº 55, CEP: 95.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu Sócio/Administrador Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 102.757.970-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 501.902.703-5-SSP/RS, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a ser adquirido de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MODELO PNEUS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 001 aos 012 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ **192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais)**, referente aos itens 001 aos 012 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal a quantidade adquirida e o objeto correspondente, nº do Contrato e nº do Processo Licitatório a que se refere à NF, sendo a mesma emitida sem rasura;

2) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de no 04 - VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 001 - VIAÇÃO; 15.451.04012-008 - MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA; 000360-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 15.782.04012-009 - MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO RURAL; 000400-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 002 - URBANISMO; 15.452.04012-011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; 000460-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- Não aceitar produtos em desacordo com as exigidas no Edital, sob pena de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação, e efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- Entregar o objeto a que se refere este Pregão Presencial, de acordo estritamente com a Proposta apresentada e especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- O produto entregue deverá ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as especificações apresentadas na Proposta de Preços e exigências do Edital de Licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ.

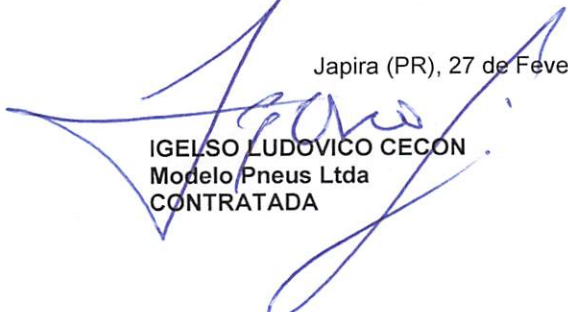
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 27 de Fevereiro de 2013.

IGELSO LUDOVICO CECCON
Modelo Pneus Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

OPERAÇÕES VEDADAS

Do Período de Referência (III)

De Períodos Anteriores ao de Referência

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPR

= (IV) = (Ia + III)

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAM

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAME

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES D

CRÉDITO (V) = (IV + IIa)

NOTAS: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - 28/jan/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 005/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira, Estado do Paraná, a ser adquirido de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 003/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais), referente aos itens 001 aos 012 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de JAPIRA, Estado do Paraná.
JAPIRA (PR), 27 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MODELO PNEUS LTDA

00



www.piracicabanao



Código da publicação: 1206

Nome da Publicação: EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Data/hora Veiculação: 27/02/2013 16:00

Data/hora Publicação: 28/02/2013 08:00

Número do Ato: 005/2013

Tipo: EXTRATO DE CONTRATO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus novos, para uso na Frota de Veículos oriundos do Município de Japira.

Observação:



[Voltar](#)

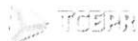
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRÁ		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Pregão	Número edital/processo*	003
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADO AO USO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0400215452040120113390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	261.124,00	Data de Lançamento do Edital	30/01/2013
		Data da Abertura das Propostas	19/02/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
		Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Versão Mobile](#)
[Versão Mobile](#)

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
